



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

PROCON

## Materiais escolares têm variação de até de 406,64%

Gerência de Cálculo e Pesquisa do órgão pesquisou o total de 37 itens em 9 estabelecimentos comerciais em janeiro

PÁGINA 03



Lady Gaga posa nua com o noivo para revista

PÁGINA 05





## Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br  
Luiz Faleiro ■

## Íris e Daniel fumam o cachimbo da paz



O ex-prefeito Iris Rezende e o deputado federal Daniel Vilela conversaram sobre o processo de sucessão no Diretório Estadual do PMDB. De acordo com informações, a conversa foi "positiva e franca", na qual os dois chegaram à conclusão

de que o importante é a união do partido, mesmo que os dois resolvam ir para disputa da presidência da sigla em Goiás. A conversa entre Iris e Daniel teria quebrado o gelo existente na relação do ex-prefeito com o deputado.

## Vando Vitor não perde tempo e por bloco na rua



Ex-vereador, ex-presidente da câmara e ex-candidato a prefeito por Palmeiras e Goiás, cidade do governador Marconi Peillo, PSDB, Vando Vitor, agora no PROS, vai disputar

de novo a prefeitura. O prefeito Alberane, PSDB, que já foi reeleito, tem em sua base, 4 pretensos candidatos, o duro e ver quem abre mão pela unidade.

## Simeyzon Silveira novo comandante do PSC em Goiás



Deputado Simeyzon Silveira, que já foi vereador em Goiânia, candidato a prefeito e exerce por dois mandatos de deputado estadual pelo PSC, assumiu o comando em Goiás do partido, em substituição ao Liminha, que deixou de apoiar Vanderlan Cardoso e se aliou ao prefeito Misael, que não tem mais apoio de

Vanderlan em Senador Canedo. Na posse de Simeyzon, estavam presentes: O governador em exercício José Elitos, PSDB, Senadora Lúcia Vânia, PSB, Marcos Abrão, deputado federal PPS, empresário Vanderlan Cardoso, PSB, o presidente nacional do PSC, Pastor Everaldo e dezenas de lideranças municipais e religiosas.

## Issy Quinan caminha para uma reeleição em Vianópolis sem problemas

O jovem prefeito de Vianópolis, Issy Quinan, PP, que ainda é vice-presidente da AGM, é a grata revelação de gestão competente na região da estrada de ferro. Issy tornou Vianópolis um canteiro de Obras, demonstrando ser um grande gestor em tempos de crise. Os analistas políticos locais e da região garantem que o jovem tem reeleição garantida.



## Marconi em 2016 fica longe das brigas paroquiais

Alerta aos nefelibatas e argonautas: o governador de Goiás, Marconi Perillo, do PSDB, vai evitar entrar de cabeça na eleição municipal de 2016. A razão é simples: evitar desgastes e confrontos com possíveis aliados em 2018. Em algumas



cidades, há candidatos do PSD, PPS, PROS, PP, PTB, PSB e do PSDB. O tucano-chefe tende à neutralidade.

## EMOÇÃO

## Homens derrubam menos lágrimas do que mulheres - e isso pode ser ruim para eles

Em um apelo feito nesta terça-feira para medidas de controle de armas mais rígidas, o presidente dos EUA, Barack Obama, derramou algumas lágrimas quando mencionou o massacre de crianças inocentes na escola Sandy Hook, em dezembro de 2012.

"Crianças da primeira série em Newtown. Primeira série", disse Obama, fazendo referência às mais jovens vítimas dos tiros em Newtown, Connecticut. "Toda vez que eu penso sobre essas crianças, isso me deixa louco. E, a propósito, acontece nas ruas de Chicago todos os dias", disse o presidente.

Acontece que, embora os homens obviamente chorem, eles podem ser biologicamente predispostos a chorar menos do que as mulheres. Ainda assim, enquanto as lágrimas masculinas são menos comuns e menos intensas, os homens choram com os mesmos tipos de gatilhos emocionais que as mulheres. Além do mais, a capacidade de Obama de derramar algumas lágrimas pode até mesmo ter feito os espectadores se sentirem emocionalmente mais próximos dele, alguns estudos sugerem.

## LÁGRIMAS DOS HOMENS X LÁGRIMAS DAS MULHERES

É um estereótipo bem enraizado na nossa sociedade: mulheres choram com notícias tristes, filmes emocionais e até mesmo com o comercial de fraldas mais estranho, enquanto os homens

permanecem de olhos secos nas situações mais angustiantes e de partir o coração.

Mas acontece que o estereótipo pode realmente ter algum fundamento na verdade. Mulheres choram dezenas de vezes por ano, em média - em até cinco vezes mais frequentemente do que os homens, de acordo com a pesquisa dos psicólogos Ivan Nyklicek, Lydia Temoshok e Ad Vingerhoets, todos da Universidade de Tilburg, na Holanda, relatada em seu livro "Expressão Emocional e Saúde" (Routledge, 2004). Acessos de choro dos homens também são mais breves, durando apenas 2 a 3 minutos, em média, em comparação com 6 minutos para as mulheres, diz o livro. (As mulheres também são mais propensas a ter maratonas de soluço que duram mais de uma hora, de acordo com a pesquisa de Vingerhoets.)

## DIFERENÇA BIOLÓGICA?

Níveis mais elevados do hormônio prolactina nas mulheres (que está envolvido na amamentação) podem estimulá-las às lágrimas, enquanto que os níveis mais elevados de testosterona dos homens podem inibir lágrimas, uma teoria sustenta. De fato, um estudo de 1998 na revista *Cornea* descobriu que as mulheres na pré-menopausa com níveis mais baixos de prolactina e níveis mais elevados de testosterona derramavam menos lágrimas do que as mulheres com altos níveis de prolactina e baixos níveis de testosterona.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL  
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL  
Tel: (62) 3282-7409 / 4101-0226 / 4101-0226  
(62) 8558-3817 oi / 8169-8019 tim / 9821-6332  
vivo / 9118-3777 claro

editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS  
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777  
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL  
Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE  
DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE  
Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO  
7 LOG Logística  
(62) 3277-1575  
setlogdistribuicao@gmail.com

## PROCON

# Materiais escolares têm variação de até de 406,64%

Gerência de Cálculo e Pesquisa do órgão pesquisou o total de 37 itens em 9 estabelecimentos comerciais em janeiro

**DA REDAÇÃO COM SECOM -** Com a proximidade do início do ano letivo na capital, o Procon Goiânia realizou pesquisa de preços de 37 itens do material escolar entre os dias 4 e 7 de janeiro, em

nove estabelecimentos comerciais da capital.

A maior diferença de preços foi encontrada na unidade de caderno capa dura espiral com 16 matérias da Tilibra, onde o menor preço é

de R\$ 9,85 em um estabelecimento, enquanto em outro o valor é de R\$ 50,20, com uma variação de 406,64%. O levantamento também mostrou diferença de preços de 219,74% em

relação à caixa de giz de cera grosso da Faber Castel e lapiseira de 5 e 7 M.M. da marca Sis, custando R\$ 3,00 em um local e em outro R\$ 7,90, com variação percentual de 163,33%.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 4.437,77 C/ FLAVIA DE PAIVA BORGES - COMER, EM FV DE WAISWOL WAISWOL LT A;DMI VL R\$ 412,92 C/EURO LOCACAO E TRANSPORTE LT - ME, EM FV DE ALVICIO OZORES NOGUEIRA E CIA LT A;DMI VL R\$ 90,00 C/GT BORRACHA E VEDACAO, EM FV DE H N GAS OXIGENIO LT A;DMI VL R\$ 766,82 C/BROCOMERCIAL E SERV EIRELI ME, EM FV DE SECURITY SYSTEM S COML LT A;DMI VL R\$ 45,00 C/RONALDO NUNES DA SILVA, EM FV DE CARVAJAL INFORMACAO LT A;DMI VL R\$ 576,00 C/DEBORA MARIANA AIRES DA SILVA, EM FV DE IBISOFT;DMI VL R\$ 12.143,00 C/REPRESENTACOES NOVA GERAÇÃO LT - EPP, EM FV DE ELVECIO ANTONIO ALVES RIBEIRO - ME T &;DMI VL R\$ 430,00 C/LOGOPLASTE DO BRASIL LT A, EM FV DE ATMOSFERA GESTAO H;DMI VL R\$ 470,85 C/LOGOPLASTE DO BRASIL LT A, EM FV DE ATMOSFERA GESTAO H;DMI VL R\$ 616,00 C/ROGER VICTOR PEREIRA, EM FV DE VESTA IMPORTACAO. EXPORTACAO.;DMI VL R\$ 1.260,05 C/JGM CONSTRUTORA LT A, EM FV DE TRAMONTINA PLANALTO SA;DMI VL R\$ 1.304,99 C/DARLEY BARROSO OLIVEIRA 012575, EM FV DE CELIMAR IND E COM PLASTICOS LT;DMI VL R\$ 1.856,11 C/C LIND COM DE ESTOFADOS LT A, EM FV DE BELL VALLEY DISTRIBUIDORA LT A;DMI VL R\$ 6.500,00 C/BRASIL CONSTRUTORA PAVIMENTACA, EM FV DE DEPRAMAQUINAS INDUSTRIA LT A;DMI VL R\$ 12.000,00 C/TECMON MONTAGENS TECNICAS IND, EM FV DE CESAR TRANSPORTES G E LT A;DSI VL R\$ 200,00 C/CLEYTON JOSE VIEIRA, EM FV DE DELTA EQUIP E SERV LT A;DMI VL R\$ 399,84 C/KLEYTERSON JOSE DE CARLES 7116737100, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 2.260,04 C/F O DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS, EM FV DE CHARLEX IND TEXTIL LT A;DMI VL R\$ 2.312,49 C/F O DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS, EM FV DE CHARLEX IND TEXTIL LT A;DMI VL R\$ 135,00 C/ DANIELA STEFANY PEIXOTO DOS SANTOS, EM FV DE ROGERIO VALADARES ALMEIDA REGO 793810141;DMI VL R\$ 135,00 C/RITA DE CASTRO SILVA, EM FV DE ROGERIO VALADARES ALMEIDA REGO 793810141;DSI VL R\$ 2.640,00 C/VENTURES CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, EM FV DE ARAGUAIA SOM LT A;DMI VL R\$ 250,00 C/ALEXANDRE RIBEIRO GOMES, EM FV DE A D ELITE COM E SERV EM INFORM LT A;DMI VL R\$ 255,87 C/ELISANI DA SILVA CAVALCANTE, EM FV DE LUCAS STACIARINI MARTINS 04411797119;CHQ VL R\$ 3.750,00 C/SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE BOBIMOR CANDIDO DA SILVA C/ITAU;CHQ VL R\$ 4.000,00 C/SOLANGE INES HERNANDES BASTOS, EM FV DE HENRIQUE BATISTA RIBEIRO C/ITAU;DMI VL R\$ 187,20 C/CRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS, EM FV DE S O S SERVICOS LT ME;DMI VL R\$ 1.741,15 C/A. MELO ATACADO ME, EM FV DE COVOLAN INDUSTRIA;DMI VL R\$ 160,50 C/RUTH DE ASSIS LOPES LT A, EM FV DE H P B SOARES DISTRIBUIDORA SOARES FILHO;DMI VL R\$ 90,00 C/ARTEC BRASIL COM IMPOT DIST DE PEC, EM FV DE CENTRO AR AR CONDICIONADO PARA VEICULOS EIREL;DMI VL R\$ 109,50 C/GENAR AGAPITO DA SILVEIRA, EM FV DE LORETTA VARIEDADES EIRELI;DMI VL R\$ 182,64 C/C E L FESTAS E EVENTOS LT A, EM FV DE FRUTT CENTER DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 208,76 C/PETERSON DE JESUS SILVA (PET SHEKINAH, EM FV DE CENTERVET COM DISTR E REPRES DE PROD VETERINA;DMI VL R\$ 220,00 C/JOSEMAR DE JOLEPIAN LEMES PINTO, EM FV DE LAGOINHA ENTULHOS LT A;DMI VL R\$ 242,12 C/STATUS COMUNICACAO VISUAL LT A, EM FV DE MEGA - COMERCIO DE TINTAS LT A;DMI VL R\$ 275,00 C/JHENHIFER FELIX RODRIGUES, EM FV DE SHOPPING POPULAR MANGALO ADMINISTRACAO LT A;DMI VL R\$ 326,00 C/ANISIO PEREIRA BORGES, EM FV DE O PICAPEIRO ACESSORIOS LT A;DMI VL R\$ 343,65 C/JACAREI DISTRIBUIDORA LT A, EM FV DE CUMPRIMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT ;DMI VL R\$ 370,00 C/MICROCAMP/MC GNIA EDICOES CULTURALS, EM FV DE ASSISFONE TELEINFORMATICA LT - ME;DMI VL R\$ 411,11 C/LUDMILLA DA SILVA BATISTA, EM FV DE CENTRO DE BEL E ESTET;DMI VL R\$ 417,00 C/IGREJA EPISCOPAL BALLUARTE EM CRISTO, EM FV DE EDILAIR BARBOSA ROCHA;DMI VL R\$ 490,00 C/JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA, EM FV DE DERJU INDUSTRIA E COM;DMI VL R\$ 500,00 C/ROBERTO MEZZANOBOA, EM FV DE FERROVIARIA AUTO CENTER LT A;DMI VL R\$ 554,00 C/B13 - FARLEY COUTINHO PEREIRA, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 554,00 C/K18 - FARLEY COUTINHO PEREIRA, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 554,00 C/119 - ITALO CEZAR DE OLIVEIRA BESSA, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 554,00 C/RT10 - SHEYCITON BATISTA DE REZENDE, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 554,00 C/K18 - FARLEY COUTINHO PEREIRA, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 554,00 C/N06 - CONCEICAO LOPES PONTES, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 576,80 C/HELDIANY M RIBEIRO ME, EM FV DE FUNDIMIG EIRELI;DMI VL R\$ 589,88 C/ODONTO ATELIER DE PROTESE LT A, EM FV DE DENTAL OTTONAVES LT A-ME;DMI VL R\$ 613,00 C/RT17 - RONALDO GARCIA TEDESCO, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 750,00 C/M R DE JESUS - AUTOSCORRO ME, EM FV DE BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LT A;DMI VL R\$ 760,00 C/REI VIDROS COMERCIO IMP. EXP. LT ME, EM FV DE BARCELOS ABC AUTOMOTIVO EIRELI-ME;DMI VL R\$ 793,00 C/KLEBER MARTINS DA SILVA ME, EM FV DE ART-PRINT COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTES GRAFI;DMI VL R\$ 793,00 C/KLEBER MARTINS DA SILVA ME, EM FV DE ART-PRINT COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTES GRAFI;DMI VL R\$ 885,00 C/ROTOR DIESEL BOMBAS INJETORAS, EM FV DE BAVARIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA;DMI VL R\$ 885,82 C/FERNANDA FERREIRA GUIMARAES, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME;DMI VL R\$ 960,00 C/WILSON LOPES DOS SANTOS - ME, EM FV DE CLISMED CLINICA DE SE;DMI VL R\$ 987,00 C/RT14 - JEOVA QUINTINO DA ROCHA, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 1.108,00 C/CD06 - VANESSA CARVALHO VILELA, EM FV DE ITD EMPREENDIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 1.111,80 C/ALESSANDRA NUNES NASCIMENTO ME, EM FV DE AR COMERCIO DE COSMETICOS LT A-ME;DMI VL R\$ 1.167,64 C/I A COMERCIO DE MOVEIS LT ME, EM FV DE GRANDAZ IND E COM DE;DMI VL R\$ 1.168,45 C/ANTONIO BORGES E BUONADUCE ADVOCACIA, EM FV DE PRIMOS MOREIRA E SILVA LT A;DMI VL R\$ 1.578,00 C/A. MELO ATACADO - ME, EM FV DE AMBIANTAR BRAZIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPO;DMI VL R\$ 1.759,75 C/OURO BRANCO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, EM FV DE FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LT A;DMI VL R\$ 1.802,50 C/A MELO ATACADO ME, EM FV DE VO ESTAMPARIA LT - ME;DMI VL R\$ 1.802,50 C/A MELO ATACADO ME, EM FV DE VO ESTAMPARIA LT - ME;DMI VL R\$ 2.065,00 C/HELDIANY M RIBEIRO ME, EM FV DE FUNDIMIG EIRELI;DMI VL R\$ 3.475,24 C/LEIA ANTUNE DO SANTOS, EM FV DE SOFISTICATDO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORT DE C;DMI VL R\$ 3.575,00 C/A MELO ATACADO ME, EM FV DE VO ESTAMPARIA LT - ME;DMI VL R\$ 3.596,00 C/A. MELO ATACADO - ME, EM FV DE MICROFLOCK TEXTIL BRAZIL LT A;DMI VL R\$ 4.286,17 C/FRICO IND E COM ALIMENTOS, EM FV DE SABOR DO BRASIL COND;DMI VL R\$ 8.250,00 C/PEDREIRA ARAGUAIA LT A, EM FV DE BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LT A;DMI VL R\$ 11.706,26 C/OURO BRANCO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT A, EM FV DE TR COMERCIAL ATACADISTA LT A;DMI VL R\$ 12.554,62 C/UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E, EM FV DE FUGINI ALIMENTOS LT A;DMI VL R\$ 877,19 C/LABORTEC COMERCIO E DISTRIB. LT EPP, EM FV DE AGENUTRY COM DE PROD ALIMENT LT EPP;DMI VL R\$ 1.161,78 C/PORTO E CARVALHO INDUSTRIA E COMERC, EM FV DE BECKHAUSER IND E COM DE MALHAS LT A;CCB VL R\$ 94.619,09 C/ALDENIR MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE BANCO J SAFRA S A;NP VL R\$ 14.243,40 C/DSL AUTO PECAS LT A, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT A;NP VL R\$ 19.570,53 C/ALEX JUNIO SARDINHA MACEDO, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT A;NP VL R\$ 9.332,76 C/FERNANDA DOS SANTOS CAMPISTA CRISTOVAO, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT A;CHQ VL R\$ 3.000,00 C/JOSE BORGES DOS SANTOS, EM FV DE FRANCISCO TERENCEIO C/SICREDI;DMI VL R\$ 832,69 C/MARK IND E COM DE CONFECOES LT A, EM FV DE FATEX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA;DMI VL R\$ 947,20 C/ROTOR DIESEL BOMBAS INJETORAS LT A, EM FV DE SINAL - INDUSTRIA COMERCIO IMPORT E EXPOR DE;DMI VL R\$ 1.434,50 C/DANIELA BATISTA BRITO KISS ME, EM FV DE W M IMPORTACAO E EXPORTACAO LT ME;DMI VL R\$ 2.215,92 C/NASCENTE REPRESENTACOES COMERCIAIS DE TE, EM FV DE SOMELOS TECIDOS BRASIL LT A;DMI VL R\$ 250,00 C/G&B DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, EM FV DE MOINHO VITORIA LT A;DMI VL R\$ 1.782,02 C/SPE PORTO SEGURO 02 EMPREENDIMENTOS IMOB, EM FV DE DME - DIST DE MATERIAL ELETRICO LT A;DMI VL R\$ 201,77 C/THAISY BUENO DE MENEZES 70249584131, EM FV DE PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LT A;DMI VL R\$ 895,78 C/MORAIS E SOUZA COM VISUAL E LOC DE ESP P, EM FV DE SID SIGNS SUPRIMENTOS P COMUNICACAO VISU;NP VL R\$ 200,00 C/ASSAD EL MARUONI JUNIOR, EM FV DE LAFAYETE DE FARIA FILHO;DMI VL R\$ 68,94 C/MARCO AURELIO OLIVEIRA LOBO, EM FV DE NAHUR MAIA DE REZENDE;DMI VL R\$ 267,84 C/RILDO FRANCO RIBEIRO, EM FV DE JOSE ANTONIO ALVES JUNIOR -DMI VL R\$ 507,72 C/FRIO GY REFRIGERACAO LT ME, EM FV DE TG TRANSP GER E DIST LT EPP;DMI VL R\$ 684,64 C/MARQUES XAVIER E ALVES LT ME, EM FV DE ARAMOVES IND REUN MOV EST LT -DMI VL R\$ 965,40 C/CATARINA E SOUZA BOUTIQUE LT A, EM FV DE CONECTION I C I E A R B A EIRE;DMI VL R\$ 10.480,00 C/G&B DISTRIBUICAO DE PRODUTOS A, EM FV DE MOINHO VITORIA LT A;DMI VL R\$ 13.795,83 C/G&B DISTRIBUICAO DE PRODUTOS A, EM FV DE MOINHO VITORIA LT A;DMI VL R\$ 2.940,80 C/CONSEGUER CONCERTINAS SEGURANCA E SERVICIO, EM FV DE ACO FORTE ARTEFATOS METALICOS LT - ME;DMI VL R\$ 7.334,40 C/COMERCIAL NOVA FUNCHAL EIRELI, EM FV DE FORTZEN INTERNACIONAL LT - EPP;DMI VL R\$ 357,39 C/FRAN OIS DI PAULA FARIA - ME, EM FV DE PRO COSMETICS COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI;DMI VL R\$ 500,00 C/PIALL AREIAS LT A, EM FV DE LAREDO IMPORTS TRANSP.DISTR.;DMI VL R\$ 1.174,00 C/ROTOR DIESEL BOMBAS INJETORAS LT, EM FV DE IB-COMPONENTES PARA INJECAO DIESEL LT A;DMI VL R\$ 3.121,77 C/K2 TRANSPORTES LT - ME, EM FV DE COOPERCARGA;DMI VL R\$ 262,04 C/ALIANCA REFORMAS E TRANSPORTES LT A, EM FV DE ELETRO ANHANGUERA MATERIAIS ELETRICOS LT;DMI VL R\$ 163,67 C/ANTONIO NUNES DA SILVA, EM FV DE CARVAJAL INFORMACAO LT A;DMI VL R\$ 760,00 C/PANTALEAO GOMES SILVA ME, EM FV DE NATUPLAST;DMI VL R\$ 4.350,50 C/RENATO ROMEU SORGATTO, EM FV DE SAFFRA COMERCIAL AGRICOLA LT - MA;DMI VL R\$ 4.427,34 C/SPE PORTO SEGURO 02 EMPREENDIMENTOS IMOB, EM FV DE DME - DIST DE MATERIAL ELETRICO LT A;DMI VL R\$ 1.068,00 C/M.G.G DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI, EM FV DE DELTAMAR ESTAMPARIA DE METAIS INDUSTRIA;DMI VL R\$ 340,00 C/SURPERMERCADO SHEKINAH EIRELI, EM FV DE OMAR COM DE ALIM LT ME;DMI VL R\$ 17.706,24 C/DELTA CONSTRUCOES S A, EM FV DE COMERCIAL MAGGIONI DE COMBUSTIVEIS LT A;DMI VL R\$ 256,00 C/DAWSON E LEAL LT A, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 416,50 C/DENIS SANTOS TEIXEIRA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 08 DE JANEIRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

## MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 16h30min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra - Goiás, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de GENERO ALIMENTICIO destinados à manutenção da Merenda Escolar desta municipalidade, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: [www.santoantoniodabarra.go.gov.br](http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br). Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal  
EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO

## MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Pregão Presencial nº 001/2016 EDITAL Nº 001/2016 A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 08h30min, na sala de reunião da CPL – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, modalidade Menor Preço por Item, tendo por objeto: Aquisição de refeições tipo marmitex e comercial para manutenção das Secretarias, Departamentos, Delegacia e Fundos do município de Santo Antônio da Barra, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: [www.santoantoniodabarra.go.gov.br](http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br). Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 05 de janeiro de 2016.

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO - Pregoeiro

## MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL

Nº 003/2016 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 13h30min, em sua sede, sito à Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, modalidade Menor Preço por item, tendo por objeto: aquisição de pneus para reposição nos veículos da Frota Municipal, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site: [www.santoantoniodabarra.go.gov.br](http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br). Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal  
EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO

## MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 10h30min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal (uso Hospitalar tipo RECARGA), visando o fortalecimento da Saúde Pública, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às

17h00min de segunda a sexta feira e no site: [www.santoantoniodabarra.go.gov.br](http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br). Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 05 de janeiro de 2016. JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal  
EDILSON CÂNDIDO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO  
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO  
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

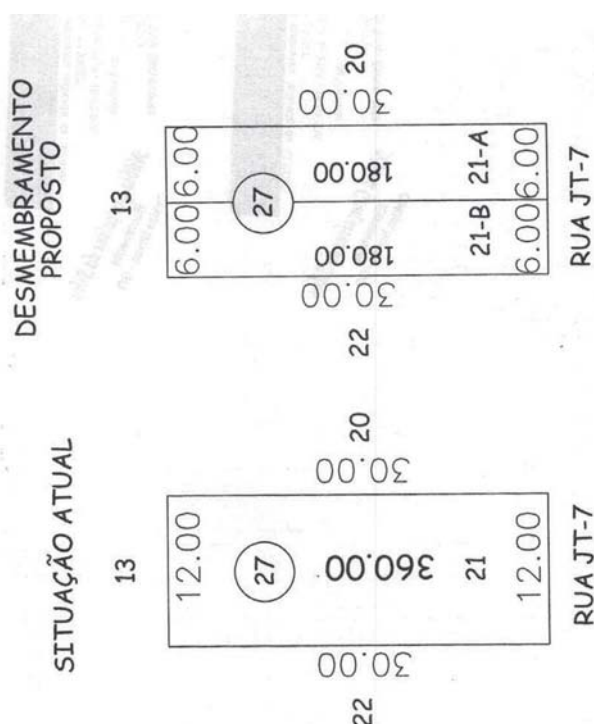
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial  
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,  
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SIDINEI PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, mestre de obras, CI n° 1862672 SSP/GO, CPF n° 491.567.481-91, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "Um lote de terras para construção urbana de n° 21, da quadra n° 27, sito à Rua JT-7, no loteamento denominado "JARDIM TANGARÁ", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua JT-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 22; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote n° 13; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n° 20", da matrícula n° 89.828 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas-Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE 21-A, da quadra 27, situado na Rua JT-7, no loteamento denominado JARDIM TANGARÁ, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua JT-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 21-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 20; perfazendo área total de 180,00m²"; e "LOTE 21-B, da quadra 27, situado na Rua JT-7, no loteamento denominado JARDIM TANGARÁ, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua JT-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 22; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 21-A; perfazendo área total de 180,00m²", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.300/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 30 de outubro de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 08 de janeiro de 2016.

Divina Selma dos Santos Leal  
Oficial e Tebeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO  
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO  
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial  
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,  
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **ALFA LUZ VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA-EPP**, com sede em Luziânia-GO, inscrita no CNPJ sob n° 04.192.453/0001-18, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "Um terreno denominado Gleba R, situado na Rodovia GO-139, no "PERÍMETRO URBANO", nesta cidade, resultante do Remembramento da Gleba A e Gleba B, medindo: 342,14m de frente para a Rodovia GO-139; pelo lado direito, 379,08m confrontando com o espólio de Hélio Lopes de Moraes; pelo fundo, 245,77m com traçado irregular confrontando com a Rua Monte Sio e Avenida Pico da Neblina (Jardim Serrano); e, pelo lado esquerdo, 132,56m confrontando com a firma Brasmix S/A, perfazendo a área total de 60.340,00m²", da matrícula n°. 101.560 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas-Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE 01, da Gleba R, situado na Rodovia GO-139, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 51,84m de frente para a Rodovia GO-139; pelo lado direito, 132,00m confrontando com o lote 02; pelo fundo, 48,33m confrontando com o lote 07; e, pelo lado esquerdo, 132,00m confrontando com a firma Brasmix S/A; perfazendo área total de 6.610,91m²"; "LOTE 02, da Gleba R, situado na Rodovia GO-139, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 50,00m de frente para a Rodovia GO-139; pelo lado direito, 132,00m confrontando com o lote 03; pelo fundo, 50,00m confrontando com o lote 07; e, pelo lado esquerdo, 132,00m confrontando com o lote 01; perfazendo área total de 6.600,00m²"; "LOTE 03, da Gleba R, situado na Rodovia GO-139, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 50,00m de frente para a Rodovia GO-139; pelo lado direito, 132,00m confrontando com o lote 04; pelo fundo, 50,00m confrontando com o lote 07; e, pelo lado esquerdo, 132,00m confrontando com o lote 02; perfazendo área total de 6.600,00m²"; "LOTE 04, da Gleba R, situado na Rodovia GO-139, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 50,00m de frente para a Rodovia GO-139; pelo lado direito, 132,00m confrontando com o lote 05; pelo fundo, 50,00m confrontando com os lotes 07 e 08; e, pelo lado esquerdo, 132,00m confrontando com o lote 03; perfazendo área total de 6.600,00m²"; "LOTE 05, da Gleba R, situado na Rodovia GO-139, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 50,00m de frente para a Rodovia GO-139; pelo lado direito, 132,00m confrontando com o lote 06; pelo fundo, 50,00m confrontando com o lote 08; e, pelo lado esquerdo, 132,00m confrontando com o lote 04; perfazendo área total de 6.600,00m²"; "LOTE 06, da Gleba R, situado na Rodovia GO-139, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 90,30m de frente para a Rodovia GO-139; pelo lado direito, 154,38m confrontando com o espólio de Hélio Lopes de Moraes; pelo fundo, 10,25m confrontando com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, 132,00m confrontando com o lote 05; perfazendo área total de 6.636,09m²"; "LOTE 07, da Gleba R, situado na Avenida Pico da Neblina, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 96,76m com traçado irregular de frente para a Avenida Pico da Neblina; pelo lado direito, 0,56m confrontando com a firma Brasmix S/A; pelo fundo, 171,77m confrontando com os lotes 01, 02, 03 e 04; e, pelo lado esquerdo, 115,63m confrontando com o lote 08; perfazendo área total de 3.498,27m²"; "LOTE 08, da Gleba R, situado na Avenida Pico da Neblina, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 40,19m de frente para a Avenida Pico da Neblina; pelo lado direito, 115,63m confrontando com o lote 07; pelo fundo, 76,56m confrontando com os lotes 04 e 05; e, pelo lado esquerdo, 184,84m confrontando com o lote 09; perfazendo área total de 6.009,36m²"; "LOTE 09, da Gleba R, situado na Avenida Pico da Neblina, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 40,19m de frente para a Avenida Pico da Neblina; pelo lado direito, 184,84m confrontando com o lote 08; pelo fundo, 107,70m com traçado irregular confrontando com o lote 06 e com o espólio de Hélio Lopes de Moraes; e, pelo lado esquerdo, 120,89m com traçado irregular confrontando com o lote 10; perfazendo área total de 6.731,13m²"; e "LOTE 10, da Gleba R, situado na Rua Monte Sio e Avenida Pico da Neblina, no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade, medindo: 68,63m com traçado irregular de frente para a Rua Monte Sio e Avenida Pico da Neblina; pelo lado direito, 110,89m confrontando com o lote 09; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, 127,25m confrontando com o espólio de Hélio Lopes de Moraes; perfazendo área total de 4.454,24m²", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.175/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 23 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de Dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 06 de janeiro de 2016.

Divina Selma dos Santos Leal  
Oficial e Tebeliã Substituta

## Channing Tatum arrasa imitando Beyoncé em performance



Channing Tatum simplesmente arrasou ao imitar a cantora Beyoncé no episódio da série 'Lip Synch Battle' que foi ao ar nesta quinta-feira (07), na TV americana. No programa em que astros de Hollywood dublam cantores famosos, o ator competiu com sua esposa, Jenna Dewan, e deixou todos boquiabertos com sua performance.

Com uma peruca loira e figurino imitando o de Beyoncé, Channing Tatum dublou e fez a coreografia da música 'Run The World (Girls)', arrancando gargalhadas e aplausos da plateia. A surpresa ficou por conta de uma participação pra lá de especial da própria Beyoncé, que se juntou ao ator no palco da atração. Beyoncé entrou no palco no finalzinho da performance de Channing Tatum e dançou ao lado do ator, para surpresa até mesmo a esposa dele que os assistia no palco, levando todos à loucura no estúdio.

## Marcos Palmeira se casa pela terceira vez

Aos 52 anos, Marcos Palmeira se casou pela terceira vez, com a diretora Gabriela Gastal, de 40, nesta quarta-feira (06), em uma capela da cidade de Itororó, no interior da Bahia. Para a cerimônia, que aconteceu em segredo, apenas alguns amigos próximos e parentes do casal foram convidados.

No Instagram, alguns convidados compartilharam fotos da cerimônia. De terno cinza, o ator chegou ao casamento de braços dados com a mãe, Vera Paula. Entre os convidados estava Nizo Neto, filho de Chico Anysio e tio de Marcos Palmeira, e a filha do ator, Julia, de 8 anos. Segundo o jornal 'Extra', após a cerimônia, a festa contou



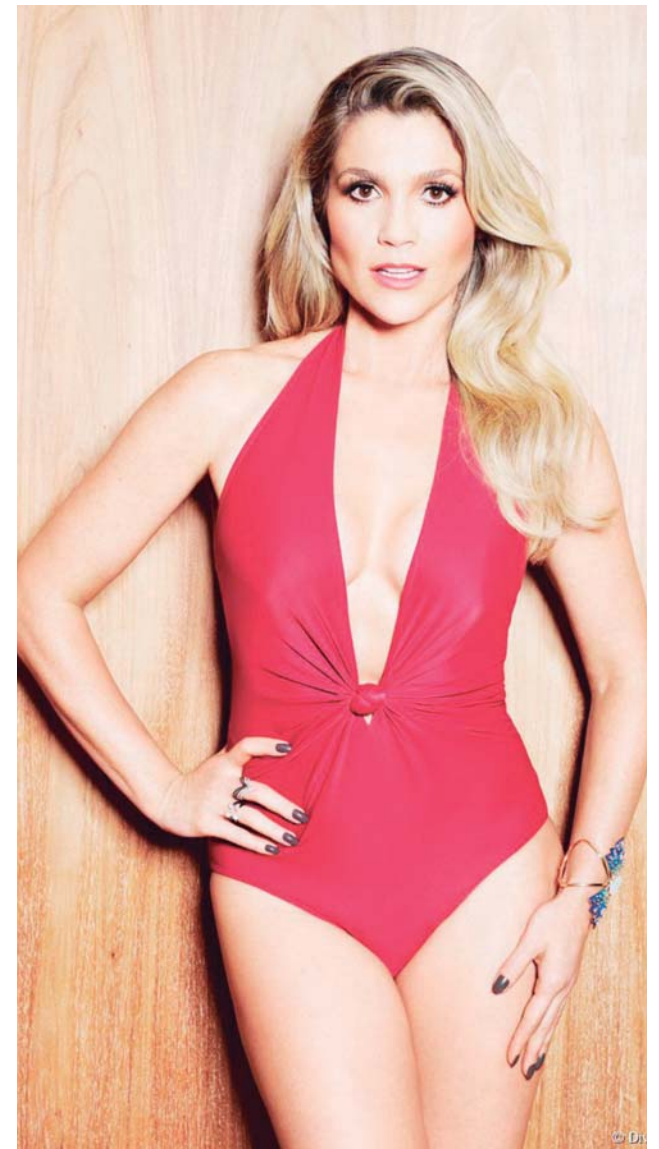
com um show de forró ao vivo do cantor Netinho. Marcos Palmeira e Gabriela Gastal estão juntos há cerca um ano. Dona da produtora Samba Filmes, a diretora tem uma filha adolescente. Antes de oficializar a união com Gabriela, Marcos Palmeira já foi casado com a também diretora Amora Mautner e com a cantora Vanessa Barum.

## Lady Gaga posa nua com o noivo para revista



Lady Gaga é a estrela da capa da nova edição da famosa revista 'V Magazine'. Em uma das muitas capas da publicação, a estrela parece nua, abraçada ao noivo, o ator Taylor Kinney, também sem roupas. A foto parece ter sido feita pelo próprio ator através de um espelho, e o flash da câmera ilumina bastante o rosto do casal.

Segundo um post da 'V Magazine' no Instagram, toda a renda da venda desta edição da revista, que vem recheada de fotos da cantora e atriz - que atualmente está estrelando a quinta temporada da série American Horror Story -, deve ser revertida para a 'Born This Way Foundation', fundação criada por Lady Gaga.



## Flávia Alessandra revela segredo de beleza

Aos 41 anos e mãe de duas filhas, Flávia Alessandra posou de biquíni para a capa da revista e publicação. Adepta de drenagem linfática, Flávia Alessandra também falou sobre as vantagens do crossfit e revelou que não gosta de malhar. "Ir além dos meus limites. Amo a filosofia de trabalhar com mais de um exercício em uma única série sem parar pra respirar - um princípio do treino militar. Fora que o exercício nunca é o mesmo... Não curto malhar, não (risos)! Só faço porque sei que é importante pra ter uma velhice bacana, saudável. Só!", contou a atriz.

'roubo' o mel do café da manhã, acredita?", contou Flávia Alessandra para a capa da revista e publicação. Além de falar sobre exercícios e sobre sua alimentação, a atriz revelou um segredinho de beleza pra lá de inusitado.

"Tem uma coisa super caseira que dá muito resultado. Passo mel no corpo durante o banho. Depois do sabonete, aplico no corpo todo, deixo uns minutinhos e enxaguado. A pele fica hidratada e com um big glow. Quando estou longe de casa, em hotel,

**info** *Brasil*  
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.  
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO  
*Emerson Landa*

Vivo (62) 9929-7931  
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON BATISTA DOS SANTOS, CPF: 895.107.631-87, REQUERIMENTO Nº 19811**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON BATISTA DOS SANTOS, CPF: 895.107.631-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.632 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.800,53 (um mil oitocentos reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO CALEBE DE PAULA CORDEIRO, CPF: 040.240.121-26, REQUERIMENTO Nº 25148**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO CALEBE DE PAULA CORDEIRO, CPF: 040.240.121-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, DA QUADRA 55, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, DA QUADRA 55, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.981 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.301,15 ( três mil trezentos e um reais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL MARIA DO CARMO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, CPF: 264.288.302-72, REQUERIMENTO Nº 25161**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL MARIA DO CARMO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, CPF: 264.288.302-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.185 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.447,30 ( dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE AMARO BONIFACIO, CPF: 468.273.741-49, REQUERIMENTO Nº 25216**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE AMARO BONIFACIO, CPF: 468.273.741-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17 CONJUNTO C DO RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, DO LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 17 CONJUNTO C DO RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, DO LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.210 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.629,96 ( quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIVANE HILARIO DOS SANTOS, CPF: 827.005.081-49, REQUERIMENTO Nº 25260**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIVANE HILARIO DOS SANTOS, CPF: 827.005.081-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.862 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.998,00 ( um mil e novecentos e noventa e oito reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO DOS SANTOS, CPF: 016.859.563-00, REQUERIMENTO Nº 25283**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO DOS SANTOS, CPF: 016.859.563-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11 DO RESIDENCIAL CARAVELAS VI, DO LOTE 32, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11 DO RESIDENCIAL CARAVELAS VI, DO LOTE 32, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.640 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.760,24 ( nove mil setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**EDUCAÇÃO****Notas do Enem estão disponíveis, diz Inep**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) liberou no dia 8 o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2015. Os 5,7 milhões de candidatos que fizeram as provas já podem con-

ferir as notas na página do participante do Enem. Para acessar, é necessário informar o CPF e a senha escolhida

na hora da inscrição.

Os estudantes têm acesso a uma tabela com a nota obtida em cada uma das provas.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEI GONCALVES ALVES,  
CPF: 717.622.481-15,  
REQUERIMENTO Nº 25299**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEI GONCALVES ALVES, CPF: 717.622.481-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11 DO RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, DO LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11 DO RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, DO LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.600 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.146,04 ( oito mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERISVALDO CARVALHO PEREIRA,  
CPF: 037.675.773-64,  
REQUERIMENTO Nº 25303**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERISVALDO CARVALHO PEREIRA, CPF: 037.675.773-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19 DO RESIDENCIAL MALIBU II, DO LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19 DO RESIDENCIAL MALIBU II, DO LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.616 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.381,95 ( três mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SINAIR DIVINO XAVIER TEIXEIRA,  
CPF: 780.127.401-68,  
REQUERIMENTO Nº 25310**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SINAIR DIVINO XAVIER TEIXEIRA, CPF: 780.127.401-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA 34, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA 34, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.282 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.918,35 ( seis mil novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILO PEREIRA DA SILVA,  
CPF: 046.145.633-84,  
REQUERIMENTO Nº 25326**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANILO PEREIRA DA SILVA, CPF: 046.145.633-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, 1º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL 7LM-VI, DO LOTE 03 DA QUADRA 02 CONJUNTO B, SETOR 06, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, 1º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL 7LM-VI, DO LOTE 03 DA QUADRA 02 CONJUNTO B, SETOR 06, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.508 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.019,44 ( quatro mil dezenove reais e quarenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA,  
CPF: 802.098.661-87,  
REQUERIMENTO Nº 25348**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 802.098.661-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.799 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.360,31 ( quatro mil trezentos e sessenta reais e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO DE LIMA SOARES,  
CPF: 007.264.031-64,  
REQUERIMENTO Nº 25370**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO DE LIMA SOARES, CPF: 007.264.031-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.242,49 ( dois mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**HABITAÇÃO****Prestação mínima do Minha Casa, Minha Vida vai aumentar em novos contratos**

A prestação mensal do financiamento para a faixa de renda mais baixa do Programa Minha Casa, Minha Vida vai sofrer reajuste neste ano. O aumento na prestação vai passar a valer para os novos contratos do programa.

**Publicidade Legal, no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

**editais@portalgazeta.com.br**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA LACERDA SETUBAL,  
CPF: 023.060.239-80,  
REQUERIMENTO Nº 25383**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIA LACERDA SETUBAL, CPF: 023.060.239-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL MOREIRA V, DO LOTE 12 DA QUADRA 32, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL MOREIRA V, DO LOTE 12 DA QUADRA 32, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.616 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.975,40 ( um mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAELA MONTEIRO DIAS PEREIRA,  
CPF: 703.057.081-20,  
REQUERIMENTO Nº 25444**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAELA MONTEIRO DIAS PEREIRA, CPF: 703.057.081-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 DO RESIDENCIAL CANARIOS, DO LOTE 13 DA QUADRA 02-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 DO RESIDENCIAL CANARIOS, DO LOTE 13 DA QUADRA 02-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.671 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.928,44 ( dois mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA TAMIRES FERREIRA DE LUCENA, CPF: 055.798.331-21,  
REQUERIMENTO Nº 25450**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANESSA TAMIRES FERREIRA DE LUCENA, CPF: 055.798.331-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07 DO RESIDENCIAL PAULA XIV, DO LOTE 25A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07 DO RESIDENCIAL PAULA XIV, DO LOTE 25A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.643 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.731,50 ( dez mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DAS MERCES DE SOUZA,  
CPF: 316.974.961-72,  
REQUERIMENTO Nº 25465**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DAS MERCES DE SOUZA, CPF: 316.974.961-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12 DO RESIDENCIAL ANA CAROLINA, DO LOTE 108, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 12 DO RESIDENCIAL ANA CAROLINA, DO LOTE 108, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.098 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.706,15 ( quatro mil setecentos e seis reais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RHODNEY CESAR DE LIMA SILVA,  
CPF: 020.814.971-66,  
REQUERIMENTO Nº 25475**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RHODNEY CESAR DE LIMA SILVA, CPF: 020.814.971-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-C DA QUADRA B-12, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-C DA QUADRA B-12, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.870 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.222,37 ( três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO ALVES DE JESUS,  
CPF: 041.703.141-66,  
REQUERIMENTO Nº 25479**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO ALVES DE JESUS, CPF: 041.703.141-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 74, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 74, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.112 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.095,57 ( quatro mil noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAYONARA DOS SANTOS,  
CPF: 042.226.261-71.  
REQUERIMENTO Nº 25513**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAYONARA DOS SANTOS, CPF: 042.226.261-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL RW, DO LOTE Nº 14 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL RW, DO LOTE Nº 14 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.384 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.052,48 ( sete mil cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE FATIMA FERREIRA VELOSO, CPF: 089.988.546-27.  
REQUERIMENTO Nº 25514**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE FATIMA FERREIRA VELOSO, CPF: 089.988.546-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL OLINDA, LOTE 09 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL OLINDA, LOTE 09 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.806 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.818,78 ( dois mil oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILSON XAVIER DE SOUZA,  
CPF: 661.252.606-82.  
REQUERIMENTO Nº 25795**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADILSON XAVIER DE SOUZA, CPF: 661.252.606-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL MORADA DOS SONHOS, LOTE 19, DA QUADRA 97 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL MORADA DOS SONHOS, LOTE 19, DA QUADRA 97 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.069 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.972,25 ( dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO GOMES ABELHA,  
CPF: 906.251.611-49.  
REQUERIMENTO Nº 25859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO GOMES ABELHA, CPF: 906.251.611-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, DA QUADRA 77A, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, DA QUADRA 77A, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.241 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.581,72 ( dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVAN PINHEIRO MONTEIRO,  
CPF: 006.661.472-48.  
REQUERIMENTO Nº 26000**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVAN PINHEIRO MONTEIRO, CPF: 006.661.472-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU Q QNN 2 CJ D LOTE 14 CS 2 CEILANDIA SUL BRASILIA DF 72220024, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.401 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.385,66 ( dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO JANSEN GUIMARAES DE VASCONCEL, CPF: 004.035.031-24.  
REQUERIMENTO Nº 26027**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO JANSEN GUIMARAES DE VASCONCEL, CPF: 004.035.031-24, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32, DA QUADRA 29, CONJUNTO A, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32, DA QUADRA 29, CONJUNTO A, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QNP 21 CJ G CS 25 CEILANDIA NORT BRASILIA DF 72242013, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.991 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.534,91 ( cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

DE SEGUNDA A SEGUNDA O MELHOR LOCAL

(62) 4101-0226 - (62) 8169-8019 (62) 9821-6332 - e-mail: editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILO ROCHA DA COSTA,  
CPF: 717.992.491-15,  
REQUERIMENTO Nº 26413**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANILO ROCHA DA COSTA, CPF: 717.992.491-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.209 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.348,62 ( seis mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANA RODRIGUES DE MOURA,  
CPF: 728.247.781-72,  
REQUERIMENTO Nº 26495**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANA RODRIGUES DE MOURA, CPF: 728.247.781-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 RESIDENCIAL BEIJA FLOR DO LOTE 13 DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 RESIDENCIAL BEIJA FLOR DO LOTE 13 DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.588 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.884,95 ( seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA,  
CPF: 585.291.361-87 E ANDREIA FERREIRA DA LUZ,  
CPF: 004.363.791-47,  
REQUERIMENTO Nº 26486**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 585.291.361-87 e ANDREIA FERREIRA DA LUZ, CPF: 004.363.791-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 46, DA QUADRA 51, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 46, DA QUADRA 51, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.799 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.215,58 ( quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DONIZETE DA SILVA RIBEIRO,  
CPF: 026.629.243-73,  
REQUERIMENTO Nº 26514**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DONIZETE DA SILVA RIBEIRO, CPF: 026.629.243-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-A1 DA QUADRA 05, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-A1 DA QUADRA 05, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.794 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.474,50 ( onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CLEIVO RODRIGUES LIMA,  
CPF: 695.496.051-91,  
REQUERIMENTO Nº 26489**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CLEIVO RODRIGUES LIMA, CPF: 695.496.051-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12 RESIDENCIAL ACÁCIAS III DO LOTE 04 DA QUADRA 88 CONJ. A DO SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 12 RESIDENCIAL ACÁCIAS III DO LOTE 04 DA QUADRA 88 CONJ. A DO SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.796 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.521,09 ( nove mil quinhentos e vinte e um reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO JOSE DE MELO GOMES,  
CPF: 099.371.524-96,  
REQUERIMENTO Nº 26531**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO JOSE DE MELO GOMES, CPF: 099.371.524-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 DO RESIDENCIAL FENIX III, DO LOTE 969-A1 DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 DO RESIDENCIAL FENIX III, DO LOTE 969-A1 DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.750,16 ( cinco mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.459.091-08, REQUERIMENTO Nº 26547**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.459.091-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05 RESIDENCIAL SOBRENATURAL I DE LOTE 02-G DA QUADRA 22 CONJUNTO A, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05 RESIDENCIAL SOBRENATURAL I DE LOTE 02-G DA QUADRA 22 CONJUNTO A, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.584 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.381,37 ( seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL FRANCISCO SILVA GOMES, CPF: 524.191.771-34, REQUERIMENTO Nº 26645**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL FRANCISCO SILVA GOMES, CPF: 524.191.771-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.940 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.625,46 ( cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PHILIPPE DA SILVA GOMES, CPF: 049.261.031-25, REQUERIMENTO Nº 25515**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PHILIPPE DA SILVA GOMES, CPF: 049.261.031-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL AUTO GIRO, LOTE 07K DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE,, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL AUTO GIRO, LOTE 07K DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE,, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.183,20 ( dez mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 057.650.651-63, REQUERIMENTO Nº 25522**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 057.650.651-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, 1º PAVIMENTO DO RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, DO LOTE Nº 24, DA QUADRA 41, DO JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE,, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 02, 1º PAVIMENTO DO RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, DO LOTE Nº 24, DA QUADRA 41, DO JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE,, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.243 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.800,85 ( quatro mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TALLES WATSON DO NASCIMENTO MACHADO, CPF: 703.850.811-38, REQUERIMENTO Nº 25532**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TALLES WATSON DO NASCIMENTO MACHADO, CPF: 703.850.811-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE,, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE,, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.963 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.363,80 ( dois mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENEVALDO DA ROCHA TEIXEIRA, CPF: 036.655.411-58, REQUERIMENTO Nº 25571**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BENEVALDO DA ROCHA TEIXEIRA, CPF: 036.655.411-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-E DA QUADRA 127 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE,, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-E DA QUADRA 127 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE,, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.041 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.994,60 ( dez mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

DE SEGUNDA A SEGUNDA O MELHOR LOCAL

(62) 4101-0226 - (62) 8169-8019 (62) 9821-6332 - e-mail: editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO RODRIGUES DO REGO, CPF: 870.314.341-49 E ANTONIA BERNARDINO DA SILVA, CPF: 006.050.471-46, REQUERIMENTO Nº 25604**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO RODRIGUES DO REGO, CPF: 870.314.341-49 e ANTONIA BERNARDINO DA SILVA, CPF: 006.050.471-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-B, DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-B, DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.716 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.974,63 ( quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMIA KELINE FERNANDES, CPF: 482.611.813-91, REQUERIMENTO Nº 25612**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMIA KELINE FERNANDES, CPF: 482.611.813-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 MÓDULO A DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 MÓDULO A DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO. OU QS 05 RUA 310 LT 1 TAGUATINGA BRASILIA DF 71213902, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.617 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.403,90 ( vinte e cinco mil quatrocentos e três reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSELAINE MARQUES SOARES, CPF: 023.760.421-35 E CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 029.603.941-19, REQUERIMENTO Nº 25613**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSELAINE MARQUES SOARES, CPF: 023.760.421-35 e CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 029.603.941-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.540 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.708,72 ( um mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIEDONSO ALVES DA SILVA, CPF: 400.011.641-04 E ALMERCINA DO ESPIRITO SANTO, CPF: 410.213.471-91, REQUERIMENTO Nº 25641**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIEDONSO ALVES DA SILVA, CPF: 400.011.641-04 e ALMERCINA DO ESPIRITO SANTO, CPF: 410.213.471-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 58, DA QUADRA 07, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 58, DA QUADRA 07, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.259 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.146,87 ( dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAQUELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 602.275.401-15 E JOSE FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 192.176.254-34, REQUERIMENTO Nº 25662**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAQUELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 602.275.401-15 e JOSE FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 192.176.254-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO D, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO D, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.551 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.363,50 ( treze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ALDERI DA SILVA, CPF: 975.313.831-87, REQUERIMENTO Nº 25664**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ALDERI DA SILVA, CPF: 975.313.831-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 26, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 26, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.089 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.929,87 ( três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO FABIO DE JESUS,  
CPF: 002.207.331-04.  
REQUERIMENTO Nº 25720**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO FABIO DE JESUS, CPF: 002.207.331-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL ALAMEDA DOS IPÊS, LOTE 06 DA QUADRA 11, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL ALAMEDA DOS IPÊS, LOTE 06 DA QUADRA 11, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.026 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.925,80 ( treze mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIAN MARIA DA SILVA,  
CPF: 028.527.331-02.  
REQUERIMENTO Nº 25731**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIAN MARIA DA SILVA, CPF: 028.527.331-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, DO RESIDENCIAL ADRIAN I, LOTE 37, DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, DO RESIDENCIAL ADRIAN I, LOTE 37, DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.016 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.679,64 ( quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIELE GONCALVES DE BARROS,  
CPF: 011.330.291-67.  
REQUERIMENTO Nº 25749**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIELE GONCALVES DE BARROS, CPF: 011.330.291-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-3, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-3, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.659 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.224,20 ( dez mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO GOMES BRITO,  
CPF: 995.697.443-91.  
REQUERIMENTO Nº 25752**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO GOMES BRITO, CPF: 995.697.443-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL VILA IMPERIAL, LOTE 19 DA QUADRA 25-B, DO MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL VILA IMPERIAL, LOTE 19 DA QUADRA 25-B, DO MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.571 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.335,20 ( quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DIAS RIBEIRO,  
CPF: 018.746.871-02.  
REQUERIMENTO Nº 25761**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DIAS RIBEIRO, CPF: 018.746.871-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 40, DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 40, DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.179 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.607,28 ( dois mil seiscentos e sete reais e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ PAULO DE OLIVEIRA,  
CPF: 018.145.791-17 E FERNANDA DA SILVA NIZEZALDO,  
CPF: 018.145.691-54.  
REQUERIMENTO Nº 25782**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ PAULO DE OLIVEIRA, CPF: 018.145.791-17 e FERNANDA DA SILVA NIZEZALDO, CPF: 018.145.691-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, DA QUADRA 21, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18, DA QUADRA 21, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.458 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.662,73 ( dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSILENE DA SILVA FERREIRA, CPF: 030.305.451-48 E EDIELSON JULIO BARROS, CPF: 719.064.601-91, REQUERIMENTO Nº 25784**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSILENE DA SILVA FERREIRA, CPF: 030.305.451-48 e EDIELSON JULIO BARROS, CPF: 719.064.601-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D, DA QUADRA 95 CONJUNTO B, SETOR 11, DO PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D, DA QUADRA 95 CONJUNTO B, SETOR 11, DO PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.858,69 ( dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO FABIO BATISTA MAIA, CPF: 935.743.981-15, REQUERIMENTO Nº 25788**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO FABIO BATISTA MAIA, CPF: 935.743.981-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, DO RESIDENCIAL VALE IMPERIAL, LOTE 14-A, DA QUADRA 02, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, DO RESIDENCIAL VALE IMPERIAL, LOTE 14-A, DA QUADRA 02, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.064 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 22.794,50 ( vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WASHINGTON MOURA DE SOUZA, CPF: 051.811.506-24, REQUERIMENTO Nº 25790**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WASHINGTON MOURA DE SOUZA, CPF: 051.811.506-24, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.291 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.237,89 ( sete mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANDRO DE SOUZA, CPF: 566.276.704-10, REQUERIMENTO Nº 25793**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVANDRO DE SOUZA, CPF: 566.276.704-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 56, DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 56, DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE OU QR 309 CONJ.F CASA 16, SANTA MARIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.003 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.601,07 ( sete mil seiscentos e um reais e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## Dicas simples para fazer a bateria durar mais

Baterias de íon-lítio são inimigas número um de quem depende delas. Motivo? Parecem acabar quando mais precisamos.

Quer sejam utilizadas em um carro elétrico ou um dispositivo portátil, como um smartphone ou laptop, existem algumas coisinhas que podem fazê-las durar mais, no entanto. As dicas abaixo se concentram principalmente em estender a vida útil das baterias, para que não precisem ser substituídas com tanta frequência.

Se você quer maximizar seu tempo de carga apenas para este momento, possivelmente à custa de ter que substituir a bateria mais cedo.

**DICA 1: MANTENHA A BATERIA EM TEMPERATURA AMBIENTE**

Em termos de ambiente operacional, a influência mais importante na vida da bateria é a temperatura. Baterias de íon-lítio são tipicamente melhores em



temperatura ambiente de 20 a 25 ° C.

Em temperaturas mais quentes, uma camada protetora no interior das baterias quebra e precisa ser reconstituída, e isso suga um pouco da capacidade de energia que ela tem para oferecer.

Já em temperaturas mais frias, as reações químicas dentro da bateria ficam mais lentas. Quando combinado com o consumo de energia significativa, isso causa um problema semelhante a obras rodoviárias durante a hora do rush: muitos carros tentam passar em poucas pistas.

**DICA 2: SAIBA QUANDO CARREGAR AO NÍVEL****MÁXIMO**

A segunda dica diz respeito à quando e por quanto tempo as baterias devem ser carregadas.

O que é menos conhecido é que o "efeito memória" em baterias de íon-lítio, se existe, tende a ser muito pequeno. Em vez disso, elas têm características bastante matizadas. Quando não estão em uso, as baterias degradam mais quando totalmente carregadas. Assim, se não forem usadas durante vários dias ou semanas, devem idealmente ser mantidas a um nível de carga relativamente baixo, por exemplo, cerca de 20%.

Por outro lado, quando são carregadas e descarregadas frequentemente, o me-

lhor é manter as baterias o mais próximo da marca de 50% quanto possível. Então, se você carrega e descarrega baterias apenas um pouco de cada vez, é muito melhor fazer isso entre 45-55% do que entre 90-100%.

**DICA 3: NÃO SOBRECARREGUE A BATERIA**

A última dica diz respeito a consumo de energia. Forçar a bateria a fornecer grandes quantidades de potência ou carregar muito rapidamente é equivalente a aquecê-la e esfriá-la ao mesmo tempo: a camada protetora se quebra e se reconstrói e, simultaneamente, muitos carros provocam um engarrafamento mesmo sem obras rodoviárias.

Mesmo carregar e descarregar a taxas mais baixas tende a ser ainda pior do que deixá-la sem uso totalmente carregada. Portanto, tente não colocar muito estresse em sua bateria a qualquer momento.

**Publicidade Legal, no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

[editais@portalgazeta.com.br](mailto:editais@portalgazeta.com.br)

## TEIXEIRA MENDES CONTA

O rapaz pergunta  
ao farmacêutico:  
- Você tem algo contra tosse?  
O farmacêutico responde:  
- Não tenho não.  
Pode tossir à vontade.

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

## BOLO PÃO DE MEL

## INGREDIENTES

1 xícara (chá) de açúcar mascavo  
1/2 xícara (chá) de achocolatado em pó  
2 e 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo  
1/2 colher (sopa) de fermento químico  
1/2 colher (sopa) de bicarbonato de sódio  
2 colheres (sopa) de margarina  
1 colher (chá) de cravo da índia em pó  
1 colher (chá) de canela em pó  
6 colheres (chá) de mel  
2 xícaras (chá) de leite  
Recheio:  
doce de leite a gosto  
Cobertura:  
chocolate ao leite em barra e granulado para decorar

## MODO DE PREPARO

Em um recipiente, misture o açúcar mascavo, o achocolatado, a farinha de trigo, o fermento e o bicarbonato. Em uma panela, leve ao fogo a margarina, o mel, o cravo e a canela. Desligue o fogo, adicione o leite e misture aos ingredientes secos



Despeje a massa em uma assadeira untada e enfarinhada e leve para assar por 40 minutos. Depois de frio, corte e recheie com o doce de leite e cubra com o chocolate derretido. Decorar com granulado e está pronto para servir!

## resumo de novelas

## Malhação "Seu Lugar no Mundo"

O delegado se irrita com Beto, Rodrigo e Luciana, que insistem em ter notícias de Pedro. Nilton se desculpa com Bia e Rubem. Luciana sugere que Samuel e Menelau se unam para descobrir o paradeiro de Pedro. Ciça se preocupa ao saber do desaparecimen-

to de Pedro. Camila e Henrique namoram. Alina desabafa com Uodson. Nilton se despede de Marina e Max. Livia afirma a Roger que está apaixonada por outra pessoa. Ana pede para conversar com Ciça. Ana questiona Ciça sobre a mensagem de Samurai.

## Além do Tempo

Dorotéia repreende Melissa por tentar sabotar o espumante de Felipe. Rosa e Bento se beijam. Letícia informa a Vitória, Livia e Bernardo que Emília irá se recuperar bem. Zilda retorna de seu retiro espiritual. Pedro afirma a Melissa que agirá contra Felipe. Ariel presen-

teia Dorotéia com uma flor. Melissa convence Roberto a fazer o exame de DNA em Alex. Felícia visita Chico no orfanato. Raul e Gema decidem adotar Clara. Gema confronta Queiroz. Livia revela a Alberto sobre o acidente de Emília. Livia e Vitória levam Emília para casa.

## Totalmente Demais

Lili pede a Zé Pedro que informe a Germano que o filho saiu da cadeia. Lili avisa ao marido que assumirá a presidência da Bastille e decide demitir Germano. Pietro revela a Carolina que Arthur fez vasectomia e por isso não pode mais ter fil-

hos. Zé Pedro e Mirthes se preocupam ao saber por Germano que Lili ficará à frente da Bastille. Germano se despede de Jonatas e pede ao jovem para não decepcioná-lo. Jojô confessa que gosta de Eliza. Carolina confronta Arthur.

## Cúmplices de um Resgate

Vargas e Navarro roubam as roupas dos guardas da mata. As crianças se separam, pois Isabela (que finge ser Manuela) fica com os irmãos Vaz enquanto os outros voltam para o vilarejo. Sabrina se algea com Omar para evitar que ele tam-

bém suma. O garoto se irrita e manda que ela o solte, mas ela esqueceu onde pois a chave. Safira chega irritada na mansão de Regina e manda que Priscila vá para casa com ela. Téó, Mateus e Dóris encontram um telefone assim que saem da mata.

## A Regra do Jogo

Romero não gosta de ter que esconder um membro da facção na creche de Tóia. Atena afirma que Romero se casará com ela. Zé Maria prende Kiki no cativeiro. Juliano decide aceitar o emprego de gerente do hostel. Indira e Rui discutem com Tina e Oziel. Tóia encontra Ascânio na boate e avisa que vai se casar com Romero. Mel

e Alexis/Reginaldo são demitidos. Domingas conta para César que falou com Gisela. Romero apresenta Ademar para Tóia. Kiki consegue fugir de seu cativeiro. Ascânio conta para Atena que Romero se casará com Tóia. Nelita vê Kiki na porta da mansão. Kiki foge ao perceber que Nelita a viu. Ascânio provoca Atena.



## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

**Hércules Dias** ■

### Eleições 2016

As crises política e econômica pelas quais o Brasil está passando têm levado a população a um debate prorrogado sobre as eleições de 2014. Entretanto, o advogado eleitoral Dyogo Crosara alerta que chegou o momento de os brasileiros voltarem as preocupações para o pleito do novo ano. “Em 2 de outubro, os eleitores vão escolher prefeitos e vereadores em um processo com novidades que não colaboram com o crescimento de nossa democracia”, assevera.

### Liderança cada vez maior

O deputado estadual Lissauer Vieira, de Rio Verde, é uma grata surpresa para a política de Goiás. Sua atuação no legislativo goiano, ainda no seu primeiro ano de mandato, tem agradado sobremaneira seus “conterrâneos” da região sudoeste. Em Rio Verde, então, cidade que escolheu para criar sua família e colocar em prática a realização de seus sonhos em transformar a cidade numa grande metrópole.

### Mega festa dos 44 do HD

Pelo menos 6 estados, São Paulo, Bahia, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins, estarão envolvidos na mega festa em comemoração aos 44 anos de jornalismo do HD Hércules Dias. Personalidades destas regiões brasileiras serão homenageadas com um lindo e significativo troféu. Vamos aguardar com ansiedade.

Fotos: Divulgação



### Lissauer Vieira o grande nome de Rio Verde

Deputado estadual Lissauer Vieira, ao lado do governador Marconi Perillo, que o vê como uma das maiores lideranças da política goiana nos últimos tempos



### Dyogo Crosara

De acordo com o advogado Dyogo Crosara, novas regras passaram a vigorar desde o primeiro dia de 2016, como a diminuição do tempo de campanha. Segundo ele, a divulgação nas ruas começará a partir do dia 16 de agosto - reduzindo de 90 para pouco mais de 45 dias - e as propagandas na TV e rádio começarão em 26 de agosto. “Os blocos de propagandas poderão ter apenas 10 minutos por dia, de segunda a sábado, e para os candidatos a vereador, haverá somente inserções ao longo das programações”, informa.

**1# DA INTERNET**

**GOSPEL HD**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**VAGA DE EMPREGO**

**CONTRATA**

**Contato Publicitário**  
(Comercial do Jornal)

Foco, determinação e comprometimento são extremamente importantes para o desenvolvimento do trabalho!

Experiência será um diferencial.

Enviar Currículo para contato:  
[iuryariques@gmail.com](mailto:iuryariques@gmail.com)

**GRÁFICA GAZETA**

Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDIVEL**

**Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos**

**TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!**

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: [graficagazetaimpressos@gmail.com](mailto:graficagazetaimpressos@gmail.com)

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

**PERSI CALDAS**

Persianas - Cortinas - Papel de Parede  
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante  
É Rápido,  
É Fácil,  
É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorlex GEBB WORK

**64 3455-2323** [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO